



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

LEI Nº 2.892, DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, na abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e da outras providências.

Antonio Carlos Favaleça, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder suplementação de dotação orçamentária, e criação do elemento de despesa se necessário, no valor total de até R\$ 2.947.073,11 (Dois Milhões, Novecentos e Quarenta e Sete Mil e Setenta e Três Reais e Onze Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignados:

UNIDADE O/E: 02.06.00 – SEC. DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE

20.605.0008.1004 – REFORMAS E AMPLIAÇÕES/IMÓVEIS – FICCAP

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0064)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

APLICAÇÃO: 100.0053 – Reforma e Ampliação do Recinto Exp. Dr. Rodolfo Abdo

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 3.655,10

4.4.90.51 – Obras e Instalações

FR: 05 – Transferências e Convênios Federais

APLICAÇÃO: 100.0053 – Reforma e Ampliação do Recinto Exp. Dr. Rodolfo Abdo

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 122.383,10

20.605.0008.1005 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE – AGR/ABAST/M.AMB

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0065)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

APLICAÇÃO: 100.0045 – Aquisição de Patrulha Mecanizada - PRODESA

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 2.779,79

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

FR: 05 – Transferências e Convênios Federais

APLICAÇÃO: 100.0045 – Aquisição de Patrulha Mecanizada - PRODESA

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 58.993,22

20.605.0008.1049 – OBRAS E AMPLIAÇÕES-AGRICULTURA/ABAST/M.AMBIENTE

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0066)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

APLICAÇÃO: 110.0000 – Geral

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 32.481,52

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE E: 02.07.01 – SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

15.451.0010.1055 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMAS – SERV. URBANOS

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0084)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

APLICAÇÃO: 100.0072 – Recap. Asfáltico e Sinalização Viária

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 2.325,63

APLICAÇÃO: 100.0073 – Sinalização Viária Horizontal e Vertical

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 3.911,00

4.4.90.51 – Obras e Instalações

FR: 05 – Transferências e Convênios Federais

APLICAÇÃO: 100.0072 – Recap. Asfáltico e Sinalização Viária

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 6.532,89

APLICAÇÃO: 100.0073 – Sinalização Viária Horizontal e Vertical

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 124.597,63

UNIDADE E: 02.07.04 – SETOR DE PARQUES E JARDINS

15.452.0013.1027 – EQUIP./MATERIAL PERMANENTE – PARQUES E JARDINS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0106)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

APLICAÇÃO: 110.0000 – Geral

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 59.710,30

UNIDADE O/E: 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0017.1060 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA

4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

APLICAÇÃO: 300.0028 – Unidade de Pronto Atendimento - UPA

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 6.119,92

4.4.90.51 – Obras e Instalações

FR: 05 – Transferências e Convênios Federais

APLICAÇÃO: 300.0028 – Unidade de Pronto Atendimento - UPA

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 86.656,47

UNIDADE O/E: 02.09.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0018.1046 – CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0210)

FR: 07 – Operações de Crédito

APLICAÇÃO: 500.0025 – Assistência Social - Financiamento Pró-Moradia

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 539.691,28

UNIDADE O/E: 02.13.00 – SECRETARIA DE TURISMO

23.695.0025.1036 – CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES -- TURISMO

4.4.90.51 – Obras e Instalações

FR: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

APLICAÇÃO: 100.0083 – DADE - Rev. PQ Águas Claras e Impl. PQ Ecológico

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 687.519,27

APLICAÇÃO: 100.0084 – DADE - Rev. Centro: Const. Calçadão e Adeq. Canteiro Central

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 1.209.715,99



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

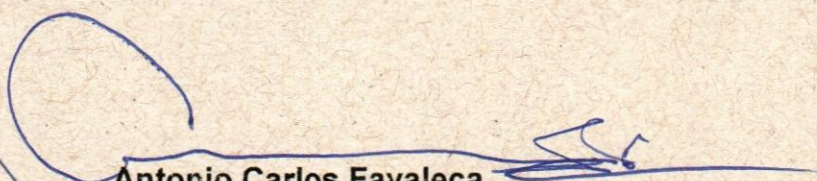
Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes da Reabertura de Crédito no Exercício, advindas de: Recursos Próprios (FR 01); Transferências e Convênios firmados com o Estado (FR 02); Transferências e Convênios firmados com a União (FR 05), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, I e II:

FONTE RECURSO: 01 – TESOURO	110.983,26
FONTE RECURSO: 02 – TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS	1.897.235,26
FONTE RECURSO: 05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS	399.163,31
FONTE RECURSO: 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO	539.691,28

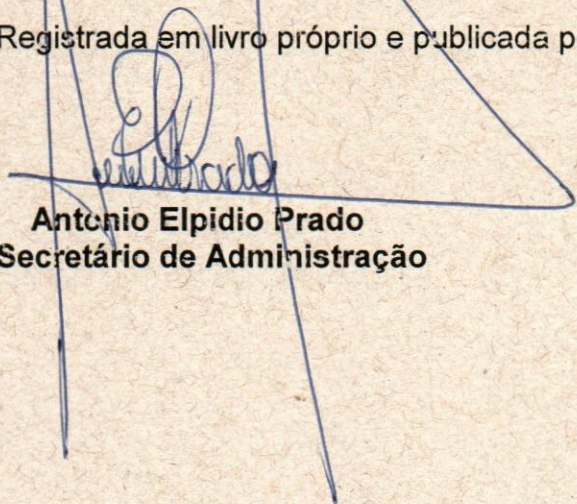
Art. 3º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se necessário, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 12 de janeiro de 2012.


Antonio Carlos Favaleça
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.


Antonio Elpidio Prado
Secretário de Administração